



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
MINAS GERAIS

Lei 8559

**DENOMINA DE RUA CONCEIÇÃO DE
ARAÚJO CROSARA O LOGRADOURO
PÚBLICO QUE ESPECIFICA.**

A Câmara Municipal de Uberlândia, APROVA:

Art. 1º. O logradouro público conhecido como Rua QB-08 localizada no Loteamento Quintas do Bosque – entre a Rua QB-12 e Rua QB-16, passa a denominar-se RUA *CONCEIÇÃO DE ARAÚJO CROSARA*.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Sala das Sessões, 06 de fevereiro de 2004.

ANTÔNIO CARRIJO

Presidente da Comissão de
Legislação, Justiça e Redação
1º Secretário e Ordenador de Despesas



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

Encontramos como forma de homenagear a Senhora **CONCEIÇÃO DE ARAUJO CROSARA**, utilizar o seu nome para denominação de logradouro público, localizado no localizado no Loteamento Quintas do Bosque.

Nascida nesta cidade de Uberlândia - MG, trabalhou como professora na Escola Estadual Bueno Brandão, na década de 30, tendo como um de seus alunos, o ilustre Governador Rondon Pacheco.

Pessoa simples e humilde, batalhadora era muito amada entre seus familiares, principalmente seu esposo José Crosara e suas filhas: Marlene, Marcelene, Marislene. Após seu falecimento ocorrido em 18/03/03, em consequência de parada cardíaca-respiratória e AVC múltiplos, deixou uma enorme lacuna não só no meio familiar mas também em nossa sociedade, onde foi muito respeitada. Com todos, manteve sempre um convívio de amor, companheirismo e amizade.

Sua lembrança jamais cairá no esquecimento, pois foi uma figura exemplar diante dos olhos de todos que o amavam.

Conto com os nobres Edis para a aprovação desse projeto.

Sala das Sessões, 06 de fevereiro de 2004

ANTÔNIO CARRIJO

Presidente da Comissão de
Legislação, Justiça e Redação
1º Secretário e Ordenador de Despesas